

LEI Nº14.399/2022 – “POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC”

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

ASSUNTO: EDITAL 01 e 02 de 2024.

1ª Retificação - de 29 de Agosto de 2024.

A Srta. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no edital referente à Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

1. Cronograma do Edital 01:

Onde se lê:

16. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Lançamento do edital	35 dias corridos
Lista de inscritos	Até 3 dias úteis
Resultado final	Até 7 dias úteis
Recursos	Até 3 dias úteis após divulgação do resultado final
Análise dos recursos	Até 3 dias úteis
Publicação do resultado final	Até 7 dias corridos

Leia-se:

16. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Lançamento do edital	40 dias corridos
Lista de inscritos	Até 3 dias úteis
Resultado final	Até 7 dias úteis
Recursos	Até 3 dias úteis após divulgação do resultado final
Análise dos recursos	Até 3 dias úteis
Publicação do resultado final	Até 7 dias corridos

2. Cronograma do Edital 02:

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA
1.	Publicação do Edital de Chamamento	09/08/2024
2.	Período de Inscrição	10/08/2024 a 15/09/2024
3.	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção e Análise	Até 7 dias úteis
4.	Publicação da Ata de Análise da Comissão com a relação dos selecionados	Até 3 dias úteis
5.	Prazo de Reconsideração	Até 3 dias úteis
6.	Resultado das Reconsiderações Julgados	Até e dias úteis
7.	Homologação e Publicação do Resultado Final	Até e dias úteis
8.	Convocação para assinatura de contratos ou outros documentos	Até e dias úteis
9.	Pagamentos até	45 dias após assinatura do contrato

Leia-se:

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA
1.	Publicação do Edital de Chamamento	10/08/2024
2.	Período de Inscrição	10/08/2024 a 20/09/2024
3.	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção e Análise	Até 7 dias úteis
4.	Publicação da Ata de Análise da Comissão com a relação dos selecionados	Até 3 dias úteis
5.	Prazo de Reconsideração	Até 3 dias úteis
6.	Resultado das Reconsiderações Julgados	Até 3 dias úteis
7.	Homologação e Publicação do Resultado Final	Até 3 dias úteis
8.	Convocação para assinatura de contratos ou outros documentos	Até 5 dias úteis
9.	Pagamentos até	45 dias após assinatura do contrato

3. Contrapartida.

De acordo com Art.6 item II § 3º da Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório):

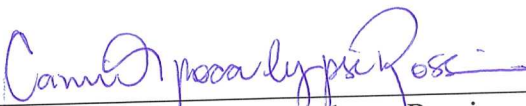
“A minuta anexa ao edital deverá prever as condições de recebimento de recursos, os encargos e as obrigações decorrentes da celebração do instrumento, conforme o disposto na Seção III deste Capítulo, vedada a exigência de que o agente cultural realize pagamento de contrapartida financeira ou forneça contrapartida em bens e serviços”

Com isso, o item 10 do edital 01/2024 (Edital de Fomento) que discorre sobre as ações da Contrapartida está EXTINTO.

Os proponentes que já inscreveram seus projetos devem **desconsiderar** as ações previstas como contrapartida social.



Ouro Fino, 02 de Setembro de 2024


Camila Renault Apocalypse Rossi
Secretária de Cultura e Turismo